



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 324 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE FUNÇÃO DE AGENTE
DO SETOR DE CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA - À SERVIDORA
TANIA MARIA FERREIRA.**

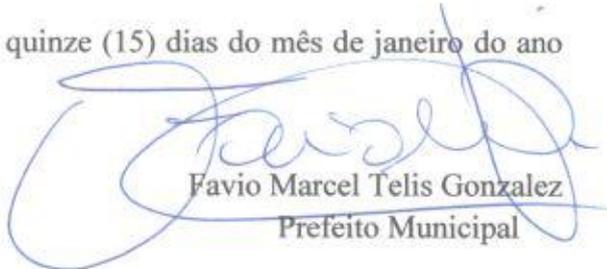
O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

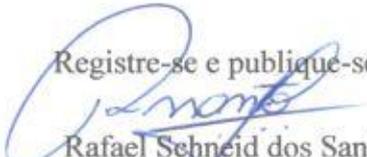
Art. 1º. Conceder Função de Agente de conciliação bancária – devendo perceber a gratificação SB1 – G2 coeficiente 0,75, à servidora **Tania Maria Ferreira**, matrícula nº 4818-6, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos

Secretário de Administração em substituição